Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/P DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 314/P de 28 de junho de 2010, publicada no DOM nº 2728 de 30 de junho de 2010, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.06.12 a 31.05.13, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Cristian Aparecido Costa, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25001, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 1113/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/P DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Eveline da Silva Gomes, Secretária de Escola II-11 , matricula nº 01623, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 7º (sétimo) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-505, de Secretária de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 299/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.422, DE 28 DE MAIO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, localizada no bairro Senador Hélio Campos, passa a ser denominada Rua Médico Nazih Siagha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Boa Vista, 28 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 088/E, DE 28 DE MAIO DE 2012.

ANULA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 8.483, LIVRO Nº 44, FL. 83, REFERENTE AO LOTE DE TERRA Nº 0333 (ANT. 16), QUADRA 381 (ANT. 35), ZONA 12, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE, EM NOME DE ALMIR PAULO CRISOSOMO DE SOUZA.

A VICE-PREFEITA DE BOA VISTA, na titularidade do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, proferida na 246ª reunião ordinária,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Título Definitivo nº 8.483, livro nº 44, fl. 83, referente ao lote de terra nº 0333 (ant. 16), quadra 381 (ant. 35), zona 12, bairro Jardim Primavera, emitido em 15 de setembro de 1998, em nome de Almir Paulo Crisostomo de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 28 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 089/E, DE 28 DE MAIO DE 2012.

ALTERA O INC. II DO ART. 6º DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 024/E, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE APROVA O REGULAMENTO DO SORTEIO IPTU LEGAL 2012.

A VICE-PREFEITA DE BOA VISTA, na titularidade do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 6º do anexo único do Decreto